

Portaria nº 040/GP/2019

Em, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº SIDINEIS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16858859 SSP/MT e CPF nº 011.575.341-98 no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 10/04/2016 á 10/04/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/01/2019 e término em 26/01/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 28/01/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal